Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA. realizada aos nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezesseis, com primeira chamada às nove horas e segunda chamada às nove horas e trinta minutos, no Auditório Philippe Guédon, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, localizado na Avenida Koeller, nº 260, Centro. Petrópolis/RJ, tendo como pauta: 1. Verificação de quórum; 2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 3. Manutenção do mandato atual dos conselheiros do COMSEA até a próxima Conferência Municipal do COMSEA que será em 2017; 4. Preenchimento das vacâncias; 5. Representação do Poder Legislativo Municipal; 6. Plano de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; e 7. Assuntos gerais. O Presidente do COMSEA Senhor Eduardo iniciou a reunião às 9h30m lendo o edital de convocação e os assuntos em pauta. Passou a palavra para a Conselheira Ana Paula que leu a ata da reunião anterior. O Conselheiro Marcelo Xavier solicitou aos conselheiros presentes que aprovassem a modificação do texto da ata no que diz respeito à vaga do Poder Legislativo devido à falta de clareza e todos os presentes concordaram pela modificação. A Conselheira Ana Paula informou que a Câmara dos Vereadores encaminhou Ofício PRE DIV nº 140/15 de 24 de maio de 2015, data expedida erroneamente pela Câmara dos Vereadores, indicando o Senhor Andersom Juliano, como Titular, e o Senhor Luizinho Sorriso, como Suplente, que não compareceram a primeira reunião. Sendo assim, a ata anterior não foi aprovada e seguirá para correção. Desta forma, devido ao pedido de destaque do Conselheiro Marcelo sobre a ata, o Presidente inverteu a pauta. O Conselheiro Marcelo sugeriu que constasse em ata a primeira falta dos novos representantes do Poder Legislativo. O Presidente passou para o quarto ponto da pauta sobre o preenchimento das vacâncias e informou que a nova coordenação disse que não é de responsabilidade da Casa dos Conselhos convidar as instituições para compor as vacâncias e, com isso, o próprio conselho terá que fazer. O Conselheiro Marcelo disse que o COMSEA está vinculado administrativamente à SETRAC e devido à Casa dos Conselhos ser um órgão de apoio, deveria dar

aelas Gelho

Kindomo Idano

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Municipal de Segurança Alimenta e Nutricional Sustentável - COMSEA

auxílio em algumas questões como, por exemplo, nas questões jurídicas. Também disse que o COMSEA precisa fazer um edital de convocação do preenchimento dessas vacâncias e enviar uma solicitação ao gabinete do Prefeito para que este publique no Diário Oficial e nos outros meios de comunicação. Ficou acordado que cada conselheiro irá indicar uma instituição para que o COMSEA encaminhe Ofício. O Senhor Presidente passou para o próximo assunto em pauta sobre o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e a Conselheira Ana Paula disse que ainda falta fazer o cronograma e redigir o plano em forma de Lei para encaminhar para o Prefeito Senhor Rubens Bomtempo. Nada mais havendo sobre o assunto, passou-se então para os informes gerais. O Conselheiro Marcelo informou sobre o Curso de ensino à distância do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional que todos podem se inscrever no site http://www.fbssan.org.br/. O Conselheiro Leonardo informou que dia vinte e um de junho terá uma excursão técnica dos produtores rurais para Holambra em São Paulo e que também terá o Agro Serra na última semana de julho, sendo três dias, possivelmente sexta, sábado e domingo com atração e trinta barracas. Sem mais assunto para a discussão em plenária, a reunião terminou às dez horas e trinta minutos, sendo a presente assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do COMSEA e demais Conselheiros.

EDUARD

RESIDENTE

LÉDIÓ ALENCAR FERREIRA

VICE-PRESIDENTE

Carla S. Calhir

Prefeitura Municipal de Petrópolis

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846, Retiro, Petrópolis/RJ, CEP: 25.688-276, Telefone (24) 2249-4298, www.petropolis.rj.gov.br

